

Parlamento Jovem mobiliza escolas



Supervisora do Colégio Municipal Rio Branco apresentando servidores da Câmara

Os coordenadores e monitores do Parlamento Jovem Minas Visconde do Rio Branco estiveram nas escolas estaduais e municipais do município para convidar os estudantes e professores do ensino médio a participarem do Parlamento Jovem 2016. Este projeto é direcionado aos estudantes do ensino médio, das redes pública e particular, onde os alunos receberão

instruções de cidadania, democracia e política. É um projeto apartidário da Escola Legislativa de Minas. O tema para este ano é Mobilidade Urbana, onde serão tratados sugestões de projetos para melhoria no trânsito e funcionamento das cidades.

Página 10

Visista à Câmara



A diretora da Câmara de Visconde do Rio Branco Cristiane de Almeida, os servidores de Ubá Gabriela, Maria Claudia (Diretora da Câmara de Ubá), Denise e Luiz Carlos, os vereadores Wilson José e Gaione, e o servidor de Ubá Leonardo em visita a Câmara

Os servidores da Câmara Municipal de Ubá estiveram na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para conhecer a estrutura do CAC e da Casa Legislativa Riobranquense.

Página 02

Vereadores em Pauta

Vereador José Carlos Gaione fala sobre projetos e indicações no mês de fevereiro e o Vereador Gerson Gomes de Freitas defende projeto que foi vetado pelo Executivo de Visconde do Rio Branco.

Página 06

Primeira Diretoria do CONSEP toma posse na Câmara

Foi realizada na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a cerimônia de inauguração e posse da diretoria do CONSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública) de Visconde do Rio Branco.

Página 09



Os membros empossados do CONSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública) de Visconde do Rio Branco

E mais...

Obras Emergenciais na Fachada da Câmara.....	Pág. 02
Atas e Resoluções.....	Pág. 03
Indicações e Requerimentos.....	Pág. 05
Relatórios Contábeis.....	Pág. 07
Portarias.....	Pág. 08
Contrato / Aviso de Litigação.....	Pág. 08
Câmara tem Inclusão Digital com detentos.....	Pág. 09

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)
vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)
padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato
mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rosinha Lopes
rosinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:
José Ronaldo Batista

Colaboração:
Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida

Telefone: (32) 3551-8000
Email: imprensa@camara.mg.gov.br
Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:
GRÁFICA SUPREMA
Rua Agradionor Martins Jales, 18
Vila Aprazível
Fone: (32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Câmara recebe visita de servidores de Ubá

Recebemos na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, uma equipe de colaboradores da Câmara Municipal de Ubá. O propósito desta visita foi a troca de experiências, conhecer o CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) que é a única unidade na microrregião de Ubá, e as instalações da Casa Legislativa de Visconde do Rio Branco. Segundo a diretora Maria Cláudia, dentro de pouco tempo será implantado o CAC na Câmara de Ubá, e esta visita servirá para conhecer o funcionamento e tirar dúvidas sobre os serviços prestados nesta casa legislativa.

Esta iniciativa está se tornando muito comum em muitas Câmaras do Estado de Minas Gerais. As Casas Legislativas estão cada vez mais próximas do cidadão, criando assim projetos e alternativas voltadas para a população. Em diversas Câmaras, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) já possui serviços como emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho, segunda via de CPF, currículos, assistência ao trabalhador, serviços de consultoria jurídica, cursos de inclusão digital, biblioteca, dentre outras modalidades de ações e serviços voltados para o cidadão. No CAC de Visconde do Rio Branco são prestados os serviços de segunda via de CPF, segunda via de documentos emitidos pela internet, auxílio a pesquisas e trabalhos escolares, empréstimo de livros, confecção de currículos e estamos iniciando o Curso de Inclusão Digital.

Estas ações e serviços visam a aproximação do cidadão com a casa legislativa, criando assim o interesse do cidadão pela coisa pública, integrando-se com a política de seu município. Estas novas ideias e alternativas demonstram que uma Câmara Municipal pode ser muito mais que o local onde serão realizadas



A diretora da Câmara Cristiane de Almeida com o Vereador Rober recebendo os servidores da Câmara de Ubá

as reuniões com os vereadores. Uma Câmara pode ser um local de estudos, exposições, cultura, laser, encontros, eventos da comunidade, orientação e principalmente, um local para desenvolver e compartilhar uma boa educação social, cívica e política.

É notório que quando se fala em política, muitas pessoas "torcem" a cara ou já declaram não querer participar deste assunto, assim, as Câmaras estão desmistificando este assunto, orientando e demonstrando para a população que política não é só votar, não é só escolher os governantes de sua cidade, mas política é buscar meios de ajudar, orientar, educar os cidadãos, tornando pessoas orientadas e com possibilidade de se tornarem mais críticas e questionadoras sobre suas próprias escolhas. Este é o propósito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e assim, estão sendo desenvolvidos projetos para atrair o cidadão para dentro da Casa Legislativa, ampliando e melhorando a relação com a população.

Obras emergenciais são necessárias na fachada da Câmara

Alertados do risco de queda do acabamento espelhado na fachada da Câmara, a diretoria e presidência da Casa solicitaram a equipe que esta fazendo a manutenção no teto para realizar a obra de troca e revisão dos fechamentos e detalhes na parte superior do prédio.

Estes detalhes não feitos em vidro e metalom, e devido ao fechamento inadequado, foi ocorrendo infiltrações por dentro do acabamento, corroendo os suportes e bordas onde são encaixadas, e assim deixando algumas peças com perigo de desprender e vir a atingir o solo ou até mesmo quem estiver na rua ou locais próximos.

"Vamos realizando as obras conforme a necessidade e a disponibilidade financeira. Não estamos em tempos de gastos, mas deixar estragar ou perder é muito pior" indaga o Presidente da Casa, Vereador Wilson José.

"A Câmara já esta com quase 10 anos, e desde sua fundação não foram realizadas obras de manutenção ou reparo, desta forma, as falhas foram acumulando e deixar pra resolver depois pode ficar mais caro ou até perigoso" diz a diretora da casa, Cristiane de Almeida.

Na fachada da Câmara ainda esta precisando trocar os vidros que apresentam rachaduras, mas para este serviço será necessário contratar outra empresa especializada em vidros, pois a empresa que esta atuando na Câmara não atua neste seguimento.



Acabamento superior em vidro na fachada da Câmara



Peça retirada para limpeza e nova instalação

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h

Atas e Resoluções

Ata número 847 (oitocentos e quarenta e sete) da 1ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O Vereador **José Carlos Gaione** convidou a Diretora da Câmara Municipal Cristiane de Almeida para sua apresentação. Após cumprimentar a todos os presentes a Diretora Geral da Câmara iniciou sua apresentação comentando sobre as obras emergenciais que foram feitas nesta casa, bem como a prestação de contas do que foi gasto. Através de fotos apresentadas em um slide que foi reproduzido por um Data-Show foi transmitidos todas as fotos (antes/depois) assim como equipamentos, materiais e mão de obra que foi utilizada para estas reformas emergenciais da Casa Legislativa. Foi apresentado também que, por motivo de várias infiltrações, diversos locais da Câmara foram afetados, dentre eles: o forro do plenário com vários mofos, infiltrações no ar-condicionado, paredes, elevador, salas e até mesmo a biblioteca. Após contatar várias empresas para detectar o problema e apresentar o melhor orçamento, foram constatadas quais medidas deveriam ser tomadas, e que, assim foi feito. Após apresentar a nota de empenho com valor gasto (R\$ 3.780,30) demonstrou a real urgência e necessidade desta reforma, pelo principal motivo de que alguns setores poderiam não ter reversão do prejuízo, a exemplo da biblioteca que contém um acervo com mais de 8.000 livros. Deixou claro também que as medidas que foram tomadas, foi por motivos de urgência, e os problemas sanados não são os únicos, necessitando de outras reformas emergenciais, tais como a manutenção da parte elétrica da Casa. Para concluir a apresentação, a Cristiane de Almeida falou sobre o curso de inclusão digital que através do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) está sendo realizado na Câmara, onde foram inscritos 23 alunos e formadas 3 turmas para fazer este curso de informática, será apresentado toda a introdução básica da informática para quem não tem conhecimento. O curso é gratuito e teve um café da manhã no primeiro dia para todos os alunos, bem como apresentação do cronograma pragmático do curso. Em seguida, o Vereador **Gerson Gomes** agradeceu à iniciativa da Diretora pela apresentação e a pela prestação de contas, concluiu que a reforma já era para ter sido realizada, e que existem problemas de manutenção do prédio que persistem há outros mandatos. O Vereador **Rober Lima** também há parabenizou pela iniciativa. O Vereador **José Carlos Gaione** pediu ao nobre Vereador **Antônio de Pádua** para conduzir o Senhor Wilson Pires até o púlpito. O Sr. Wilson Pires após cumprimentar a todos os presentes dissertou sobre o motivo o qual o levou até o plenário desta Casa Legislativa, que, no dia 26 de Fevereiro de 2016 faleceu seu filho Wilson Pires de Almeida Junior, um grande profissional que, trabalhava em prol dos cidadãos menos favorecidos financeiramente. Os amigos de Wilson Pires Junior, acompanhados pela Dra. Isis Guimarães Azevedo resolveram realizar um projeto no dia 27 de Fevereiro, 'Projeto Dr. Wilson Pires de Almeida Júnior – Por um sorriso melhor', este projeto visa o bem da saúde bucal da população Rio-Branquense, sendo assim, pede o apoio moral e financeiro de todos os Nobres Vereadores por se tratar de um projeto de utilidade pública e 'apolítico' e, também por necessitar cobrir alguns custos para conseguir a gratuidade para todos os menos favorecidos. O Vereador **José Carlos Gaione** pediu ao nobre Vereadora **Maria Izabel** para conduzir o Dra. Isis Guimarães Azevedo ao púlpito, que, após cumprimentar a todos discursou sobre o intuito do projeto, que através do sonho do Wilson Pires Júnior, os amigos se reuniram para poder contemplar o completar de um ano de seu falecimento realizando de seu sonho uma realidade, podendo beneficiar a toda uma comunidade e honrar uma memória de um nobre colega de trabalho que sempre olhou pelos menos favorecidos e inclusive realizava consultas e cirurgias de forma gratuita pelo simples motivo de que deveriam ser feitas pelo Município e não são. O Projeto "Construindo Novos Sorrisos" tem o intuito de alcançar as classes mais necessitadas em nosso Município e em diversos lugares da nossa cidade, porém, existe a necessidade do primeiro projeto acontecer na Praça, para que a população tome conhecimento e reconheça este novo movimento. O projeto precisa também de novos parceiros, porque de qualquer forma tudo existe um custo e, pelo fato de ser um projeto gratuito para população, todos os parceiros particulares ou públicos que abraçarem esta idéia ajudarão a realizar um grande bem para a sociedade Rio-Branquense, e que, a partir do primeiro evento na Praça espera que muitos

possam tomar conhecimento deste movimento e ajudem da forma que puderem. A Dra. Isis Guimarães também lembrou que terão 2 estandes na Praça, um para saúde bucal do adulto e outro para saúde bucal das crianças, serão distribuídos 'kits' de escovação, terá um 'escovódromo' onde profissionais da odontologia irão ensinar as crianças a escovar os dentes, no estande dos adultos serão distribuídos 'kits' também, porém, o tema levantado para eles será sobre o câncer de boca, falando sobre a prevenção e como diagnosticá-lo. A Dra. Isis Guimarães explicou que o 'escovódromo' foi cedido pela Prefeitura, junto com o nome para fazer o pedido dos 'kits' que sairiam pelo valor de R\$ 3,16 cada, e, serão distribuídos 600 'kits' (300 para adultos e 300 para crianças), este valor só foi alcançado por ser para Prefeitura, apesar de o montante ser pago pelos organizadores do evento, para concluir a Dra. Agradeceu a todos os presentes pela atenção e pelo espaço cedido pela Câmara Municipal, renovou o convite para que todos compareçam ao evento que acontecerá no próximo dia 27 de Fevereiro na Praça durante a parte da manhã. O Sr. Wilson Pires também agradeceu a todos pelo tempo e espaço cedido e reiterou o convite da Dra. Isis para todo o plenário, frisando a presença dos Vereadores como cidadãos Rio-Branquenses. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata números 847, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetidas à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Vereador Secretário **Gaione** iniciou a leitura da seguinte moção: "Bem Aventurados os pacificadores." **Mateus 5:9**. Aquele que tem o espírito manso e humilde de Cristo será um pacificador. Tal disposição não provoca discussões ou refuta com palavras ofensivas. Antes, torna o lar um lugar feliz e traz uma suave atmosfera de paz que envolve a todos. Eu gostaria neste momento porque a câmara ficou de recesso ler 2 moção de pesar que está em minhas mãos, "Porque este deus é nosso deus para sempre, ele será guia ate a morte, assim nos fala a escritura sagrada, neste momento os familiares sofrem com o passamento do senhor Antonio Carlos Nascimento conhecido como Bequeca, e do Senhor João Martins de Andrade, pessoas de personalidade, com dedicação em seu viver através de uma vida digna e construtiva assim como o espelho reflete o nosso ser a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde reluzir da paz é parte integrante deste caminhar, os familiares e seus amigos com muita emoção, sente profunda saudade com os falecimento do senhor Antonio Carlos Nascimento conhecido como Bequeca, e do Senhor João Martins de Andrade Sobrinho "Dandão" do Barreiro, a suas ida nos entristece e o seus familiares e amigos conhecidos que conviveram com seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta de que deixam com o seu partir, eu vereador José Carlos Gaione não posso deixar de abraçar os familiares e amigos com os votos de pesar, rogando a Deus que os confortem, e aos meus nobres colegas vereadores que irão assinar comigo. Logo em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2016** – "Acrescenta-se dispositivos ao art. 26 da Lei Complementar nº 039/2014, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências para instituir a isenção do IPTU dos imóveis residenciais pertencentes às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos". **Autor : EXECUTIVO**. O Vereador **Antônio de Pádua** como autor do projeto levantou que o veto teve uma justificativa inválida e o projeto é constitucional. A inconstitucionalidade alegada no veto foi embasada por emendas e jurisprudências de julgados realizados no estado de Minas Gerais e derrubado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O Vereador **Rober Lima** pediu para que o líder de Governo (Vereador Alex) retirasse os vetos de votação para que fossem discutidos, já que os nobres colegas nunca deixaram de dialogar sobre nada. A Vereadora **Maria Izabel** cumprimentou a todos e indagou sobre o veto, que foi embasado em jurisprudências derrubadas e que, além de ter tido conhecimento do veto nesta data, deve ouvir também o nobre colega que apresentou o projeto (Vereador Padinha), devido a má-fé utilizada no veto, onde, através de seu conhecimento jurídico pode detectar o erro ressaltou que nem todos estão atentos a este fato, clama pelo direito de ampla defesa. O Vereador **Rober Lima** realçou seu pedido para retirar os vetos de votação uma vez que o plenário é soberano. Em seqüência o Procurador da casa solicitou promover informações sobre seu parecer jurídico diante o veto, porém, o Vereador **Rober** explicou que o parecer oral não pode ser feito em plenário e, de acordo com a lei orgânica isso apenas pode ser feito pelos presidentes das comissões, realçando seu pedido para retirada do veto. A Vereadora **Maria Izabel** questionou que, por ser presidente de uma das comissões pode discutir horas sobre o projeto, porém irá defender a sua bancada ali dentro, a favor do projeto do nobre autor Vereador **Padinha**. Utilizando da palavra pela ordem o Vereador **André**

Bicudo argumentou que foi realizada uma reunião externa no plenário, em horário diverso da reunião ordinária apenas para discussão de alguns projetos do quais estes dos vetos se encontravam, pediu então para todos se manifestarem diante o voto, quem for a favor do veto marca sim e quem for contra o veto marca não. O Vereador **Rober Lima** explicou que alguns projetos como o exemplo do projeto da dupla jornada do condutor já foi lido por ele algum instrumento da Presidente da República referente a este tema, já proibindo esta dupla função, pedindo então tempo para estudar os projetos antes de votar um veto que pode ser considerado nulo por lei federal. A Vereadora **Rosinha** explanou que quando se trata de uma ADIN deve sim ser discutido com mais tempo diante a casa, com parecer jurídico, diante o procurador da casa, sanando todas as dúvidas para não cometer maiores erros e realizar votos errados. O Vereador **Rober Lima** comentou que a lei orgânica do município diz que os vereadores não podem legislar sobre tema que oneram ou desoneram receita do executivo, referente ao projeto de isenção do IPTU. O Vereador **Alex Vinicius** observou que todas as matérias já foram discutidas por todos os vereadores, e que, de acordo com o que a lei fala, prazo é prazo e que os nobres colegas devem seguir o regimento interno e o que a constituição fala. Após citarem a Lei Orgânica do Município o Vereador **Antônio de Padua 'Padinha'** fez uso da palavra Pela Ordem e indagou que quando o mesmo pediu a revisão da Lei Orgânica foi pelo fato de apesar dela ter sido atualizada em 2012, encontra-se ainda desatualizada, matéria tributária ela é privativa do Presidente da República somente nos territórios e que os últimos que tinham acabaram com a constituição de 1988, que era Fernando de Noronha. Este tema é uma jurisprudência do STF (Supremo Tribunal Federal), que matéria tributária é concorrente entre os poderes Legislativo e Executivo, se nos reportamos ao Artigo 61 da Constituição Federal estará escrito que matéria tributária é exclusiva em alguns territórios, todas estas são jurisprudências do STF. Já sobre o veto, todas as matérias que foram citadas de ADI por ele, foram embasadas em jurisprudências derrubadas pelo STF, concluiu então levantando que matérias tributárias não são exclusivas do Prefeito, inclusive sendo uma correção a ser feita na lei orgânica do nosso Município. Em continuidade o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** realizou novamente a leitura do Veto ao Projeto de Lei Complementar 046/2015 para que se comece a votação. Iniciada à votação secreta por cédulas ao Veto do Projeto de Lei Complementar 046/2016 o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** solicitou o Vereador **André Luiz Fialho 'Bicudo'** e a Vereadora **Maria Izabel** para fazer a contagem dos votos, desta forma, 6 votos rejeitaram o veto e 3 votos aceitaram o veto. Veto ao Projeto de Lei Complementar 046/2016 Rejeitado por maioria absoluta dos votos. **VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2016** – "Acrescenta-se dispositivos ao art. 26 da Lei Complementar nº 039/2014, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências para instituir a isenção do IPTU dos imóveis residenciais para moradores aposentados por acidente em serviço ou portadores de doenças graves ou raras". **Autor : EXECUTIVO**. Iniciada à votação secreta por cédulas ao Veto do Projeto de Lei Complementar 047/2016 o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** solicitou o Vereadora **Rosa Maria Aparecida** e o Vereador **Gerson Gomes de Freitas** para fazer a contagem dos votos, desta forma, 6 votos rejeitaram o veto e 3 votos aceitaram o veto. Veto ao Projeto de Lei Complementar 047/2016 Rejeitado por maioria absoluta dos votos. **VETO AO PROJETO DE LEI Nº 1442/2016** – "Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo em Visconde do Rio Branco – MG, a exigirem dupla função aos motoristas como condutores e cobradores". **Autor : EXECUTIVO**. O Vereador **Gerson Gomes de Freitas** fez uso da palavra para dar informações aos presentes sobre o projeto de sua autoria. Este projeto, para todos aqueles que acompanham o transporte Municipal em nossa cidade tem acompanhado que a nova empresa de prestação de serviços de transporte coletivo em nosso Município vem deixando algumas 'marcas' bem como a desejar em vários fatores, começando pelo falecimento de um jovem estudante do nosso Colégio Municipal de Rio Branco há alguns meses, recentemente uma senhora de Santa Maria foi jogada para fora do ônibus e, há poucos dias um motorista foi golpeado com revólver por ter parado no meio da pista para cobrar deixando uma fila de mais de 30 carros para trás, dentre eles havia um que não tinha paciência e ao ser questionado o motorista achando estar certo entrou em discussão com um cidadão e foi agredido pelo mesmo. As falhas que esta empresa vem cometendo erros e deixando a desejar desde sua posse em nosso Município, este projeto é para cobrar melhores prestações de serviços da empresa que é responsável pelo transporte coletivo municipal. Iniciada à votação secreta por cédulas ao Veto do Projeto de Lei 1442/2016 o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** solicitou o Vereador **Alex Vinicius Coelho** e o Vereador **Antônio de Pádua Vieira**

para fazer a contagem dos votos, desta forma, 6 votos rejeitaram o veto e 3 votos aceitaram o veto. Veto ao Projeto de Lei Complementar 1442/2016 Rejeitado por maioria absoluta dos votos. Em seqüência o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura das indicações e requerimentos para ordem do dia: **INDICAÇÃO Nº 01/2016** – “Solicita providências para assuntos diversos”. **INDICAÇÃO Nº 02/2016** – “Solicita manutenção e operação tapa-buracos na parte nova do Bairro Esportivo”. **INDICAÇÃO Nº 03/2016** – “Solicita implementação do convênio para apreensão de animais soltos pelas ruas da cidade”. **INDICAÇÃO Nº 04/2016** – “Solicita instalação de placas indicativas dos nomes de ruas do Bairro Serra Verde”. **INDICAÇÃO Nº 05/2016** – “Solicita reposição de duas telhas da cobertura da quadra do Colégio Rio Branco e de telas que foram retiradas da proteção dos fundos”. **INDICAÇÃO Nº 06/2016** – “Solicita conserto das cadeiras do Terminal Rodoviário Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho”. **TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)**. Autor : **Vereador José Carlos Gaione (PP)**. O Sr Presidente submeteu ao plenário à discussão das Indicações acima descritas: E em única votação em bloco foram aprovadas com unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 01/2016** – “Solicita informações sobre o motivo da paralisação das obras da quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco e do asfaltamento para a comunidade rural da Bela Vista”. Autor : **Vereador José Carlos Gaione (PP)**. Aberta à discussão e em única votação foi aprovado com unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 02/2016** – “Solicita informações sobre a data de reinício das obras de construção das casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”. Autor : **Vereador José Carlos Gaione (PP)**. Aberta à discussão e em única votação foi aprovado com unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 03/2016** – “Solicita providências do Executivo sobre o transporte público que atende os seguintes locais: Colônia, Planalto, Gileno Siqueira, Chácara dos Correias, Recanto Verde e Distrito Industrial”. Autor : **Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)**. Aberta à discussão e em única votação foi aprovado com unanimidade. Sobre o Requerimento nº 03/2016 **Vereador Gerson Gomes** ressaltou a importância destes bairros e lembrou a real necessidade do transporte coletivo passar por estes bairros, que são de grande importância para nosso Município. Em nome da Dona Aparecida, líder comunitária e de todos os moradores do bairro, peço urgência neste requerimento, conforme abaixo assinado dos moradores em anexo. O **Vereador Rober Lima** em complemento ao assunto comentou que o representante da empresa se faz presente na reunião e está disposto a fazer uma reunião com a presença de todos (empresa, vereadores e para solucionar este problema). Ainda sobre o tema, a **Vereadora Rosa Maria Aparecida** comentou que só 'jogar pedra' é fácil, mas que a mesma procurou a empresa e obteve resposta, onde, foram feitos 3 meses de experiência no bairro e não teve demanda para o transporte, e que, agora devido as demais localidades a empresa se fará presente para sanar os problemas destas localidades, ressaltou também que a reunião pública que irá ser feita no bairro com a presença de todos interessados será de grande valor. **PROJETO DE LEI Nº 1484/2015** - “Institui no município de Visconde do Rio Branco o serviço de Transporte Individual de Passageiros e o Serviço de Entrega de Mercadorias em Motocicletas e dá outras providências”. Autor : **Vereador Wilson José (PSL)**. O **Vereador Secretário José Carlos Gaione** exclamou que o referido projeto será retirado para ser feito um parecer jurídico e nova discussão entre os Vereadores, ficando para ser votado nas próximas reuniões deste mês. Os **Vereadores Alex e Maria Izabel** comentaram sobre a necessidade de uma reunião entre as comissões, jurídico da casa e demais interessados (moto-taxistas, taxistas, moto-carga). **Para Leitura: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2016** – Altera a descrição do item 1 do Anexo VII, “DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS” da Lei Complementar nº 026/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco – MG) – Autor : **Comissão de Vereadores**. O **Vereador Secretário José Carlos Gaione** pediu uma moção de aplausos para Maria e Rodrigo Amin, pela atenção que tiveram com ele em relação há um problema de saúde. Em seguida, pediu ao líder de Governo (Vereador Alex) atenção para algumas providências que precisam ser tomadas e não conseguiu fazer as indicações. O **Vereador André Luiz Fialho (Bicudo)** cumprimentou a todos e, em especial ao Vereador Gaione por estar atento as necessidades de manutenção da nossa Cidade, e que, existem algumas situações com nível de emergência. Ressaltou que cabe ao Executivo tomar providências, pois diversas vezes o mesmo levou algumas destas emergências ao Prefeito e a situação tem virado uma 'Novela'. O **Vereador André Luiz** lembrou também que a situação do país não está fácil, mas que ele os nobres colegas devem trabalhar duro durante o ano para melhorar a vida da nossa população. A **Vereadora Maria Izabel** realçou os pedidos dos vereadores acima sobre a Rua Diogo Braga,

que, já realizou um debate na internet sobre a mesma e não adiantou. Existem prioridades na cidade e esta é uma delas; outra observação é na Av. São João Batista pois quando há chuva a situação se torna um caos. Em continuidade sobre outro tema a Vereadora relatou que no ano passado a casa recebeu um projeto de taxa de iluminação pública, do aumento, este projeto foi retirado pelo executivo e hoje, esta casa solicita informações sobre o que está sendo feito, sendo representante do povo alega que não pode existir 'palhaçada' pois, todos pagam conta de luz em dia e através de demonstrativos mensais solicita informações sobre o gradativo aumento na taxa de iluminação pública, já que, havia um projeto versando sobre aumento da iluminação pública e tendo em vista que o executivo retirou o projeto e a luz continua aumentando é vergonhoso. Alertou que o aumento da taxa retirado pelo executivo não foi votado por nenhum Vereador e a taxa aumentou. Concluiu exigindo uma explicação sobre o tema, que é vexatório. Desejou um ótimo ano e agradeceu a todos pela presença. Com a posse da palavra o **Vereador Alex Vinícios** cumprimentou a todos e agradeceu pelo comparecimento nesta Casa Legislativa, comentou em seguida sobre a Rua Diogo Braga que é um problema de anos e que vem tentando ser sanado, porém, as empresas que ganham as licitações não executam o serviço da forma devida e acaba causando transtornos futuros. Explicou também outros problemas que estão sendo sanados (Ex: Rua do posto BR), para que no futuro não haja maiores transtornos. Agradeceu a todos e desejou um bom ano e lembrou que, são nos momentos mais difíceis que agente mais cresce. O **Vereador Gerson Gomes (Amigo Xereba)** cumprimentou o Vereador Gaione por lembrar do saudoso Bequeca, que foi um dos maiores mestres de obra desta cidade e, lembrou que além da quadra poli-esportiva inacabada do bairro Barreiro existem outras, tais como Avelino Cardoso do bairro Santa Maria está parada pela metade, a João Batista de Almeida no bairro Piedade, Laudelino Barandiê e Novo Horizonte, são 5 quadras poli-esportivas inacabadas. Pede soluções também sobre a situação do recolhimento do lixo, principalmente na zona rural que piorou muito. Registrou que a comunidade de Santa Maria pediu a volta do Sr. Odilon Braz que nunca deixou acumular lixo como vem acontecendo (18 dias de lixo jogado na porta de uma escola e não foi recolhido). Reiterou o pedido de informações sobre a situação da iluminação, alegando que o prefeito pode ter feito através de portaria ou decreto, o que não pode acontecer, muito menos sem autorização desta Casa, repudiou o ato e finalizou agradecendo a todos os presentes e desejou um ótimo ano. Antes do término da reunião ficou avençado pelos Nobres Vereadores uma Reunião Extraordinária marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2016 com início às 14h00min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e seis).

Ata número 848 (oitocentos e quarenta) da 21ª Reunião Extraordinária (**Convocada pelo Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal nos termos do art. 16, § 2º, inciso I, § 4º, inciso III do Regimento Interno e Art. 36, inciso II, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal**), aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 16 horas. O Sr. **Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Reunião, e solicitou ao Vereador Secretário, **José Carlos**, que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosinha Lopes e Wilson José**. O Sr **Presidente** solicitou o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** a Leitura de matéria constante em pauta: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 548/2016** – “Estabelece o reajuste de subsídios dos Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora”, com o parecer favorável das Comissões de Legislação e Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos”. Em 1ª discussão, aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. Em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) discussões, tal qual a primeira, aprovado por 6 (seis) favoráveis e nenhum contra. O Sr. **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a Reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 849 (oitocentos e quarenta e nove) da 2ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano Cristão de 2016 (dois mil e

dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. **Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícios Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. A Vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** não compareceu por motivos de saúde. O Sr **Presidente** submeteu ao plenário a leitura das Atas números 847 e 848, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura, com ressalva do **Vereador Gerson Gomes** e não submetidas à discussão e votação. Em seqüência o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura da seguinte correspondência: “111ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, Visconde do Rio Branco, 19 fevereiro de 2016. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Por meio deste, convido a Vossa Senhoria a participar da reunião de inauguração do CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, no dia 25 de fevereiro de 2016, às 19h30min, no salão da Câmara Municipal desta cidade. Aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e informar que a presença de Vossa Senhoria será de muitíssima importância. Felipe Moraes Bezerra, 2º Tem PM. Resp. p/ Cmdo da 111ª Cia PM.” Antes de iniciar a leitura das matérias para Ordem do Dia o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** levantou que o que vem acontecendo atualmente em nossa cidade aborrece muito a todos nós, inclusive por ser representante do povo. “A política no Brasil está muito desacreditada, tanto na esfera Federal como na Estadual e Municipal. A população está muito desiludida com os políticos em geral, e principalmente com os Vereadores, que, nesta cidade, vem ouvindo diversos tipos de conversas de pessoas que além de não ter conhecimento das informações que passam e não participam de nenhuma reunião. Citou dois exemplos: 'há dias atrás um funcionário da Câmara e uma funcionária da Prefeitura me atenderam a noite para resolver um problema de saúde e que estava em Belo Horizonte, consoante Rodrigo e Marina, e que, em consideração ao ato foram remetidos a uma moção de aplausos no plenário da última reunião'. Isto ocorreu pelo fato de terem atendido a um cidadão, e não só pelo fato de ser Vereador, porém, 'de que adianta fazer um favor para uma pessoa e depois começar a denegrir vereadores, prefeito, secretários, funcionários? Nós temos que parar de ter duas caras, nós temos que ter uma só, não adianta ir a qualquer templo religioso, orar, rezar e sair na rua falando mal dos colegas, de família dos outros. Temos que conhecer primeiro as pessoas, a família, não podemos sair julgando as pessoas. É muito triste ter que falar isto aqui hoje na Câmara, porque eu estou me sentindo ninguém, a minha vontade é levantar desta cadeira e ir embora, assim como outros colegas que aqui estão, pois estamos desacreditados, porque a política hoje não tem validade em nada, e tudo que faço para os outros é com amor, e jamais desejando o mal, de que adianta fazermos o bem desejando o mal? Não adianta nada. O que tem acontecido com meu nome nos últimos dias na Cidade é lamentável, é triste porque tenho família, amigos e é muito triste para todos nós ter a imagem massacrada na rua, pois todos que estão vendo nosso trabalho sabem da nossa responsabilidade, todos aqui estão agindo dentro da Lei, do Regimento, respeitando o dinheiro público, respeitando o Prefeito, a todas as Autarquias e a todos os Princípios das Leis deste Brasil. Este é um desabafo porque estou muito triste e aborrecido com o que vem acontecendo nos últimos dias, é lamentável. Agradeço mais uma vez ao Rodrigo Amin que aqui se encontra e mais uma vez já precisei de sua ajuda e fui atendido, e agradeço ao amigo Rober Lima que deu essa iniciativa', e, para dar seqüência a reunião lembrou que estamos aqui para fazer o bem, todos nesta Casa necessitam fazer o bem, e que, não adianta fazer o bem visando o mal.” Em complemento, o Sr. **Presidente Vereador Wilson José** deu ênfase a fala do **Vereador Gaione**, comentando que a política do nosso Brasil se encontra no fundo do poço. Em seqüência, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 07/2016** – “Solicita conserto de bueiros quebrados e entupidos, poda de árvores e funcionários para zelar pela limpeza pública das ruas do Bairro Rancho Verde”. **INDICAÇÃO Nº 08/2016** – “Solicita manilhamento junto ao muro de contenção do terreno da Prefeitura que faz divisa com a propriedade de Cleide dos Santos Almeida na Rua Zumbi dos Palmares, nº 200, Vila Aprasível”. **INDICAÇÃO Nº 09/2016** – “Solicita troca de manilhas, conserto e desentupimento do bueiro localizado no escadão da Rua Delorme Taveira que dá acesso ao Bairro Novo Horizonte”. O Vereador Secretário José Carlos Gaione ressaltou que esta indicação já foi realizada e os respectivos moradores agradeceram a atenção e urgência. **Todas de autoria Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **INDICAÇÃO Nº 10/2016** – “Sugere ao Executivo viabilizar estudo para construção de uma passarela para pedestres

na lateral do pontilhão que liga a Rua Eugênio de Melo à Avenida D. Celso Machado”. **Autor : Vereador Antonio de Pádua Vieira Silva (PSDB)**. Levadas à discussão e votação em bloco, foram aprovadas com unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 04/2016** – “Solicita ao Executivo informações sobre o fato do Dr. Guilherme não estar atendendo há vários dias do Posto de Saúde da Beira Rio, não ter tido substituto neste período e deixado os pacientes sem atendimento psiquiátrico”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 05/2016** – “Solicita ao Executivo, informações sobre o não funcionamento do Posto de Saúde de São Francisco. Moradores do local e do bairro Bela Vista querem uma explicação sobre o fato”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 06/2016** – “Requer, em caráter de urgência, que seja comunicado ao Executivo, a irregularidade da Lei nº 1.225/2015 que institui o Plano Municipal de Educação, publicada no site da Prefeitura que difere do teor do Projeto de Lei nº 1433/2015, aprovado pela Câmara Municipal em 2015”. **Autor : Vereador Antonio de Pádua Vieira Silva (PSDB)**. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** fez uso da palavra pela ordem para ressaltar que é importante o Presidente cobrar do Executivo no prazo regimental para que estes requerimentos sejam atendidos, pois aguarda resposta de um requerimento que fez em relação à Caixa Econômica Federal; agradeceu a todos que votaram a favor do seu projeto e contra o Veto do Executivo. A **Vereadora Rosa Maria Aparecida** comentou que foi até a Prefeitura para sanar dúvidas levantadas pelo pedido do **Vereador Antônio de Pádua**, e que o Felipe da Secretaria de Administração da Prefeitura informou que está às ordens para comparecer até esta Casa Legislativa e sanar quaisquer dúvidas que tenham em relação a isso, documentou também que não existe qualquer inconstitucionalidade. Tudo o que foi solicitado foi realizado

e com relação à meta 15 é impossível o Município cumprir isso, que esta meta poderia ter sido copiada a nível Nacional, e que deve ser modificado caso tenha acontecido, por se tratar de uma Lei que o Município promulgou, mas não conseguirá cumprir. O **Vereador Antonio de Pádua** após cumprimentar todos os presentes, argumentou que a preocupação com esta Lei, pelo fato de ter sido relator do Projeto que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Visconde do Rio Branco, o Projeto elaborado pelo Executivo era que a meta 15 onde até o quinto ano de vigência do Plano o executivo investiria na Educação 7% do PIB Nacional, e, diante a necessidade de serem feitas várias emendas por parte do Legislativo, foi pedido ao Executivo que refizesse o Projeto para que não houvesse tantas emendas a serem feitas, ocorre que, ao entrar no site verificou que ainda consta o primeiro teor do Projeto com o mesmo erro (Prefeitura com a meta de até 7% do PIB Nacional), e apesar da Vereadora Rosa Maria ter comparecido a Prefeitura para sanar eventuais problemas, isso já ocorreu outras vezes, a exemplo do Projeto do Plano de Cargos e Salário que alterou os vencimentos e cargos da parte de provimento de comissão, e que toda vez que corrigiam o projeto e enviavam ao Executivo, eles enviavam a nova versão para votação, porém, voltavam com erros a exemplo deste projeto que em uma de suas versões faltou algumas secretarias como a Secretaria de Agricultura. A preocupação é que este foi um erro grosseiro, podendo haver outros erros que não foram identificados pelos nobres colegas, podendo haver outras metas que foram corrigidas e não entrou na Lei por algum problema que parece existir no Executivo na hora da publicação da Lei, e que, agora existe a necessidade de rever todas as metas para verificar se foram alteradas. Em seguida, levados os Requerimentos à discussão e votação em bloco, foram aprovados com unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 549/2016** –

“Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2005 do Município de Visconde do Rio Branco – MG”. **Autor: Comissão Especial**. Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **Para Leitura: PROJETO DE LEI nº 1485/2016** – “Autoriza o Município de Visconde do Rio Branco a receber por meio de doação um terreno em área urbana”. Autor: Executivo. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2016** – “Altera os Anexos V, VII e VIII da Lei Complementar nº 052/2015”. Autor: Executivo. O **Vereador Gerson Gomes** lembrou que este Projeto onde o Município recebe doação de terra, advém de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre os proprietários da terra e o Município, avançaram ali que iriam doar algumas terras ao Município pelo fato de terem agredido muito em parte o Rio Xopotó e que, ficaram comprometidos a doar pela invasão de alguns pontos que ficaram quase em cima do Rio. O **Vereador Rober Lima** pediu uma parte da palavra para ressaltar que as obras foram do Município e não os proprietários, a questão do meio ambiente foi em face da Avenida e o loteamento teve início bem depois. O **Vereador José Carlos Gaione** registrou que o responsável técnico por esta obra é o Anízio Pedro Gonçalves Engenheiro Agrimensor de Ubá, e a empresa que fez a doação é a 'Infante e Ferreira Empreendimentos SA'. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e seis).

Indicações e Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 01/2016 – “Solicita informações sobre o motivo da paralisação das obras da quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco e do asfaltamento para a comunidade rural da Bela Vista”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 02/2016** – “Solicita informações sobre a data de reinício das obras de construção das casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 03/2016** – “Solicita providências do Executivo sobre o transporte público que atende os seguintes locais : Colônia, Planalto, Gileno Siqueira, Chácara dos Correias, Recanto Verde e Distrito Industrial”. **Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)**. **PROJETO DE LEI Nº 1484/2015** - “Institui no município de Visconde do Rio Branco o serviço de Transporte Individual de Passageiros e o Serviço de Entrega de Mercadorias em Motocicletas e dá outras providências”. **Autor : Vereador Wilson José (PSL)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 548/2016** – “Estabelece o reajuste de subsídios dos Vereadores e dá outras providências”. **Autor : Mesa Diretora**. **INDICAÇÃO Nº 04/2016** --- “Solicita instalação de placas indicativas dos nomes de ruas do Bairro Serra Verde”. **INDICAÇÃO Nº 05/2016** --- “Solicita reposição de duas telhas da cobertura da quadra do Colégio Rio Branco e de telas que foram retiradas da proteção dos fundos”. **INDICAÇÃO Nº 06/2016** --- “Solicita conserto das cadeiras do Terminal Rodoviário Monselhor Raimundo Nonato de Carvalho”. **TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)**. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 01/2016** – “Solicita informações sobre o motivo da paralisação das obras da quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco e do asfaltamento para a comunidade rural da Bela Vista”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 02/2016** – “Solicita informações sobre a data de reinício das obras de construção das casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”. **Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)**. **REQUERIMENTO Nº 03/2016** – “Solicita providências do Executivo sobre o transporte público que atende os seguintes locais : Colônia, Planalto, Gileno Siqueira, Chácara dos Correias, Recanto Verde e Distrito Industrial”. **Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)**. **INDICAÇÃO Nº 07/2016** --- “Solicita conserto de

bueiros quebrados e entupidos, poda de árvores e funcionários para zelar pela limpeza pública das ruas do Bairro Rancho Verde”.

INDICAÇÃO Nº 08/2016 --- “Solicita manilhamento junto ao muro de contenção do terreno da Prefeitura que faz divisa com a propriedade de Cleide dos Santos Almeida na Rua Zumbi dos Palmares, nº 200, Vila Aprasível”

INDICAÇÃO Nº 09/2016 --- “Solicita troca de manilhas, conserto e desentupimento do bueiro localizado no escadão da Rua Delorme Taveira que dá acesso ao Bairro Novo Horizonte

Todas de autoria Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 10/2016 --- “Sugere ao Executivo viabilizar estudo para construção de uma passarela para pedestres na lateral do pontilhão que liga a Rua Eugênio de Melo à Avenida Dr. Celso Machado”.

Autor : Vereador Antonio de Pádua Vieira Silva (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 04/2016 – “Solicita ao Executivo informações sobre o fato do Dr. Guilherme não estar atendendo há vários dias do Posto de Saúde da Beira Rio, não ter tido substituto neste período e deixado os pacientes sem atendimento psiquiátrico”.

Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

REQUERIMENTO Nº 05/2016 – “Solicita ao Executivo, informações sobre o não funcionamento do Posto de Saúde de São Francisco. Moradores do local e do Bela Vista querem uma explicação sobre o fato”.

Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

REQUERIMENTO Nº 06/2016 – “Requer, em caráter de urgência, que seja comunicado ao Executivo, a irregularidade da Lei nº 1.225/2015 que institui o Plano Municipal de Educação, publicada no site da Prefeitura que difere do teor do Projeto de Lei nº 1433/2015, aprovado pela Câmara Municipal em 2015”.

Autor : Vereador Antonio de Pádua Vieira Silva (PSDB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 549/2016 – “Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2005 do Município de Visconde do Rio Branco – MG”.

Autor : Comissão Especial

INDICAÇÃO Nº 11/2016 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação de 150 metros da rua povoada do Córrego dos Alves e Maltone na comunidade rural da Floresta”.

INDICAÇÃO Nº 12/2016 --- “Solicita ao Executivo a instalação de aproximadamente 150 metros de rede elétrica no Córrego Alves e Maltone na comunidade rural da Floresta”.

INDICAÇÃO Nº 13/2016 --- “Solicita ao Executivo a construção de uma nova rede de esgoto na Rua Francisco Braz Damião (Agrovila José Cesário da Silva – casas populares) em Santa Maria.

INDICAÇÃO Nº 14/2016 --- “Solicita a Executivo a reconstrução da ponte Gumercino Gomes de Freitas no Córrego dos Elias em Santa Maria”.

INDICAÇÃO Nº 15/2016 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação da Rua Alfredo Gomes de Freitas (rua do campo) e da Rua Francisco Braz Damião em Santa Maria”.

TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

INDICAÇÃO Nº 16/2016 --- “Solicita ao Executivo a poda das árvores, principalmente ao lado das residências, iluminação nos dois becos formados pela construção da cobertura da Quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco”.

INDICAÇÃO Nº 17/2016 --- “Solicita ao Executivo urgência na limpeza de toda área asfaltada da comunidade do Gordura”.

INDICAÇÃO Nº 18/2017 --- “Solicita ao Executivo uma solução para o problema da água parada nos fundos das residências dos moradores da Rua da Providência na Vila Aprasível, onde existem dois pés de coqueiro para serem avaliados, se para poda ou corte”.

INDICAÇÃO Nº 19/2016 --- “Solicita ao Executivo reparos urgentes no calçamento do início do Morro do Zé Boné”.

INDICAÇÃO Nº 20/2016 --- “Solicita ao Executivo, conserto urgente na estrada da Fazenda Boa Vista, perto da estrada do Massambarazinho”.

TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 550/2016 – “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Luis Carlos Almeida, Diretor-Geral do Presídio de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências”.

AUTOR : VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO

PROJETO DE LEI nº 1486/2016 --- “Altera a denominação da Rua B no art. 1º da Lei nº 1.168/2013 de 13 de outubro de 2013”.

AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP). **PROJETO DE LEI nº 1487/2016** – “Dispõe sobre a reserva de vagas especiais de estacionamento, destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de locomoção no município de Visconde do Rio Branco”.

AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO

Vereadores em Pauta

Matérias apresentadas pelo Vereador Gaione

Vereador Gaione participou de várias reuniões nos últimos dias em BH, Zona Rural e Perímetro Urbano. Sua participação nas comunidades é frequente, sempre tentando resolver problemas que o povo necessita. Participou da inauguração do asfalto do trecho que liga a rua das Pedras ao Bela Vista, da inauguração da Creche Dona Zica Cesário em Santa Maria, da Festa no Campo do Jequitibá, evento este organizado pelos seus amigos. Sempre atento aos pedidos da população, faz indicações para ser colocadas em votação e depois enviadas ao Executivo para serem avaliadas.

Sua Bandeira é o Povo. Sabe perfeitamente que não consegue atender a todos os pedidos, mas sempre está a disposição de todos.

Os projetos indicados no mês de fevereiro:

REQUERIMENTO Nº 01/2016 – “Solicita informações sobre o motivo da paralisação das obras da quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco e do asfaltamento para a comunidade rural da Bela Vista”.

REQUERIMENTO Nº 02/2016 – “Solicita informações sobre a data de reinício das obras de construção das casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”.

REQUERIMENTO Nº 04/2016 – “Solicita ao Executivo informações sobre o fato do Dr. Guilherme não estar atendendo há vários dias do Posto de Saúde da Beira Rio, não ter tido substituto neste período e

deixado os pacientes sem atendimento psiquiátrico”.

REQUERIMENTO Nº 05/2016 – “Solicita ao Executivo informações sobre o não funcionamento do Posto de Saúde de São Francisco. Moradores do local e do Bela Vista querem uma explicação sobre o fato”.

INDICAÇÃO Nº 04/2016 --- “Solicita instalação de placas indicativas dos nomes de ruas do Bairro Serra Verde”.

INDICAÇÃO Nº 05/2016 --- “Solicita reposição de duas telhas da cobertura da quadra do Colégio Rio Branco e de telas que foram retiradas da proteção dos fundos”.

INDICAÇÃO Nº 06/2016 --- “Solicita conserto das cadeiras do Terminal Rodoviário Monselhor Raimundo Nonato de Carvalho”.

INDICAÇÃO Nº 07/2016 --- “Solicita conserto de bueiros quebrados e entupidos, poda de árvores e funcionários para zelar pela limpeza pública das ruas do Bairro Rancho Verde”.

INDICAÇÃO Nº 08/2016 --- “Solicita manilhamento junto ao muro de contenção do terreno da Prefeitura que faz divisa com a propriedade de Cleide dos Santos Almeida na Rua Zumbi dos Palmares, nº 200, Vila Aprasível”

INDICAÇÃO Nº 09/2016 --- “Solicita troca de manilhas, conserto e desentupimento do bueiro localizado no escadão da Rua Delorme Taveira que dá acesso ao Bairro Novo Horizonte

INDICAÇÃO Nº 16/2016 --- “Solicita ao Executivo a poda das árvores, principalmente ao lado das residências, iluminação nos dois becos formados pela construção da cobertura da Quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco”.

INDICAÇÃO Nº 17/2016 --- “Solicita ao Executivo urgência na limpeza de toda área asfaltada da comunidade do Gordura”.

INDICAÇÃO Nº 18/2016 --- “Solicita ao Executivo uma solução para o problema da água parada nos fundos das residências dos moradores da Rua da Providência na Vila Aprasível, onde existem dois pés de coqueiro para serem avaliados, se para poda ou corte”.

INDICAÇÃO Nº 19/2016 --- “Solicita ao Executivo reparos urgentes no calçamento do início do Morro do Zé Boné”.

INDICAÇÃO Nº 20/2016 --- “Solicita ao Executivo, conserto urgente na estrada da Fazenda Boa Vista, perto da estrada do Massambarazinho”.

PROJETO DE LEI nº 1486/2016 --- “Altera a denominação da Rua B no art. 1º da Lei nº 1.168/2013 de 13 de outubro de 2013”.



Vereador Xereba fala sobre projeto PL que proíbe empresas de transporte público a exigirem dupla função aos motoristas é aprovado na Câmara

Na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro, o veto do poder executivo ao Projeto de Lei nº 1.144/2015, de minha autoria, foi rejeitado pela Câmara. Foram seis votos a favor e três contrários. O PL dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo em Visconde do Rio Branco - MG a exigirem dupla função aos motoristas como condutores e cobradores.

Agora, a Lei nº 1.268/2016, promulgada no dia quatro de março pelo Presidente da Câmara, deverá entrar em vigor em 60 dias após a sua publicação e prevê multa de R\$ 12 mil reais em caso de reincidência no seu descumprimento. O recurso arrecadado será aplicado em melhorias para o trânsito do município.



Na imagem ilustrativa, um motorista desempenhando dupla função de trabalho

Entenda o que aconteceu...

Na reunião extraordinária do dia 21 de dezembro de 2015 a matéria foi aprovada por unanimidade no plenário da Câmara. Infelizmente, o poder executivo vetou logo em seguida. Na primeira reunião ordinária de fevereiro (15), o veto entrou em votação e foi derrubado.

A importância da Lei

O trânsito está a cada dia mais intenso, decorrente ao aumento progressivo da frota de veículos nas ruas e também nas zonas rurais. Nos últimos anos, inúmeras denúncias e reclamações de falhas foram registradas referentes à empresa “Coletivos Rio Branco” que presta serviços de transporte coletivo e escolar. A mais recorrente é sobre a dupla função exercida pelos motoristas que fazem também o serviço de cobrador, além de dar atenção e informações aos passageiros. Um risco a todos.

Não podemos esquecer o recente fato ocorrido em um veículo da “Coletivos” que foi cenário de um grave acidente que ocasionou na morte de um aluno do Colégio Rio Branco no ano passado. Estive no local e encontrei várias irregularidades no ônibus no dia do

ocorrido: superlotação, má conservação e a dupla função exercida pelo motorista.

Gostaria de agradecer a população que esteve presente e reivindicou a mudança e também aos nobres colegas vereadores que votaram a favor do projeto. Agora vamos aguardar a legislação entrar em vigência.



Vereador Amigo Xereba discursando sobre o Projeto no plenário da Câmara



Foto ilustrativa de crianças sem a supervisão de um monitor ou cobrador

**Este espaço é destinado a palavra dos Vereadores.
As informações contidas nesta coluna são de responsabilidade dos mesmos.**

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro / 2016

L.F. 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23
DEFICIT	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23	TOTAL DESPESAS	3.400.831,28	332.963,05	-3.067.868,23

CONTADOR



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro/16

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	51.904,25	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	440.000,00	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	491.904,25	
TOTAL DAS RECEITAS	491.904,25	
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		18.415,86
TOTAL GERAL		510.320,11

CONTADOR



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro / 2016

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	146.794,50	146.794,50	
DEVEDORES DIVERSOS	30.248,73	30.248,73	177.043,23
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	367.956,24		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.666.264,49	1.666.264,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	641,72	641,72	641,72
SOMA DO ATIVO REAL			1.843.949,44
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.843.949,44
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	195,00		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	31.354,55	31.549,55	31.549,55
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			31.549,55
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.812.399,89
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.843.949,44

CONTADOR



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Fevereiro de 2016

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO		
2.01.01	RESTOS A PAGAR							
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Processado	504,49	0,00	0,00	504,49	0,00	0,00	0,00
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado	2.117,21	0,00	0,00	1.922,21	0,00	0,00	195,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		2.621,70	0,00	0,00	2.426,70	0,00	0,00	195,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES							
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	20.386,68	0,00	10.305,56	0,00	0,00	3.301,02
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	2.984,89	0,00	1.570,14	0,00	0,00	406,46
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	5.059,81	0,00	2.579,05	0,00	0,00	1.877,81
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	13.797,91	0,00	5.220,53	0,00	0,00	15.916,54
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	1.214,38	0,00	0,00	0,00	0,00	9.025,51
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		7.586,16	43.443,67	0,00	19.675,28	0,00	0,00	31.354,55
TOTAL GERAL		10.207,86	43.443,67	0,00	22.101,98	0,00	0,00	31.549,55



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Fevereiro de 16

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO		
2.01.01	RESTOS A PAGAR							
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES							
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	8.460,58	0,00	8.460,58	0,00	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		30.248,73	8.460,58	0,00	8.460,58	0,00	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.248,73	8.460,58	0,00	8.460,58	0,00	0,00	30.248,73



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2016

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2016

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
	INSS	10.081,12	20.386,68	
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.414,75	2.984,89	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.480,76	5.059,81	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	8.577,38	13.797,91	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.230,29	8.460,58	
	Caucao	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	741,50	1.214,38	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	220.000,00	440.000,00	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			247.525,80	491.904,25



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		81,18	81,18
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		123.599,16	18.334,68
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			123.680,34	18.415,86

0,00		0,00	0,00
0,00		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CREDITOS	ANULACÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
010101	ACAO LEGISLATIVA												
01010101	PROCESSO LEGISLATIVO												
010101010001	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		90.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	79.000,00
440051	Obras e Instalações	1	90.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	79.000,00
010101012001	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.000.300,00	110.000,00	0,00	168.559,97	314.297,96	168.559,96	314.297,96	168.559,96	287.463,96	26.834,30	1.686.002,04
310002	Pensão de RP/PS e do Militar	2	40.000,00	0,00	0,00	4.092,34	7.413,09	4.092,34	7.413,09	4.092,34	7.413,09	0,00	40.000,00
310004	Contratação por Tempo Determinado	3	17.000,00	110.000,00	0,00	6.915,44	12.369,22	6.915,44	12.369,22	6.915,44	11.989,02	1.200,20	114.630,78
310005	Outras Benefícios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	87,48	174,96	87,48	174,96	87,48	174,96	0,00	5.000,00
310011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.558.000,00	0,00	0,00	128.653,70	238.422,38	128.653,70	238.422,38	128.653,70	238.422,38	0,00	1.411.577,62
310013	Obrigações Patronais	6	284.000,00	0,00	0,00	22.249,06	42.727,92	22.249,06	42.727,92	22.249,06	25.478,86	22.249,06	221.272,08
310113	Obrigações Patronais	7	45.000,00	0,00	0,00	3.385,04	6.504,19	3.385,04	6.504,19	3.385,04	3.519,15	3.385,04	38.395,81
320046	Auxílio Alimentação	8	50.000,00	0,00	0,00	6.286,21	6.286,21	6.286,21	6.286,21	6.286,21	6.286,21	0,00	48.713,79
010101012002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.131.366,24	0,00	118.000,00	13.912,42	291.419,63	30.720,20	42.382,62	30.720,20	42.382,62	249.051,11	729.967,51
330014	Diárias - Pessoal Civil	9	60.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00	560,00	5.320,00	560,00	0,00	0,00	54.680,00
330030	Material de Consumo	10	169.588,28	0,00	0,00	56,00	99.890,97	3.220,89	4.213,85	3.220,89	4.213,85	58.627,12	109.738,29
330033	Passagens e Despesas com Locomoção	11	10.706,98	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	10.716,98
330035	Serviços de Consultoria	12	240.000,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
330036	Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física	13	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
330039	Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica	14	580.000,00	0,00	0,00	12.890,42	225.582,98	20.893,31	32.768,97	26.859,31	32.768,97	102.823,99	234.407,94
330047	Obrigações Tributárias e Contributivas	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330062	Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
330063	Indenizações e Restituições	17	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
440002	Equipamentos e Material Permanente	18	61.000,00	0,00	0,00	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	60.621,00
010101012003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		80.145,04	0,00	0,00	0,00	8.841,82	3.116,57	3.116,57	3.116,57	3.116,57	2.725,25	83.303,22
330030	Material de Consumo	19	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
330033	Passagens e Despesas com Locomoção	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
330036	Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física	21	7.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,04
330039	Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica	22	15.000,00	0,00	0,00	0,00	8.841,82	3.116,57	3.116,57	3.116,57	3.116,57	2.725,25	9.158,18
440002	Equipamentos e Material Permanente	23	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.400.831,28	110.000,00	118.000,00	192.471,49	622.558,71	202.395,63	359.797,34	209.506,07	332.963,05	289.595,68	2.778.272,57
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO			3.400.831,28	110.000,00	118.000,00	192.471,49	622.558,71	202.395,63	359.797,34	209.506,07	332.963,05	289.595,68	2.778.272,57

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2016

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS		NO EXERCÍCIO
			NO MÊS	NO EXERCÍCIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA			0,00	0,00
	BANCOS			0,00	0,00
	BCO DO BRASIL CIB 8889			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			50,00	50,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO			148.744,50	148.744,50
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE				148.794,50	148.794,50

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2016

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS		NO EXERCÍCIO
		NO MÊS	NO EXERCÍCIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2005		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	2.426,70
	DEPOSITOS E CONSIGNACÕES		0,00	0,00
	INSS		10.303,56	10.303,56
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		1.579,14	1.579,14
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUNPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		2.579,05	2.579,05
	FUNPREV - CENTRAL		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST SA		0,00	0,00
	RRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		5.220,53	5.220,53
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIOUADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		4.230,29	8.460,58
	Caixa		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCIERA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP-JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			23.905,57	30.962,96

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara www.camaravrb.mg.gov.br/

Portarias

Portaria nº 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade de 120 dias à servidora **Daiana Rodrigues Amorim**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, conforme Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Conceder ampliação do período de licença maternidade por mais 60 dias em atendimento à Lei 1.171/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de fevereiro de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Deusdedit de Oliveira Martins** para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 035/2014. Esta nomeação se faz necessária para atender a demanda de servidor no cargo citado, devido à licença maternidade da servidora Daiana Rodrigues Amorim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de fevereiro de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do parágrafo único do artigo 37 da Lei Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo:

Nome	Período
João Carlos de Souza	15/02/2016 a 29/02/2016
Karla Oliveira dos Santos	22/02/2016 a 07/03/2016

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de fevereiro de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora **Rosângela de Oliveira** pelo período de 4 dias, a contar do dia 16 de fevereiro de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de fevereiro de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação do contrato de temporário de trabalho de **Paulo Roberto da Cunha**, no cargo de Vigia, devido à nomeação do servidor Edson Miranda Mayer para o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 19 de fevereiro 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Contrato

Contrato nº 02/2016 – Objeto: Locação do software denominado Pro-IS, através de licenças individuais, para gestão e segurança de internet em ambientes empresariais e a compra de licença de antivírus para 10

computadores. Contratado: ECR & BSM Soluções Ltda. Valor total do contrato: R\$ 6.804,41– data de assinatura: 22/02/2016 - vigência: 21/02/2017.

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Pregão Presencial N° 01/2016

Data e hora do pregão: 06 de abril de 2016 às 09:30 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por lote”, cujo objeto e a seleção de empresa no ramo de serviços gráficos para confecção de impressos

diversos e o jornal “O Legislativo Riobranquense”, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. A sessão de abertura será realizada no dia 06 de abril de 2016 as 09:30 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8006, ou pelo email licitação@camaravrb.mg.gov.br.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2016.

Toma Posse Primeira Diretoria do CONSEP

Foi realizada na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a cerimônia de inauguração e posse da diretoria do CONSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública) de Visconde do Rio Branco.

O CONSEP é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação a qualquer outro órgão público. Esta organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

Assim, o CONSEP é um inovador ambiente de exercício da cidadania, em que os moradores residentes no espaço por ele abrangido, inteiram-se do trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de Defesa Social, tomam consciência da complexidade da intervenção no fenômeno da criminalidade e se mobilizam no sentido do acionamento de outros setores públicos.

Desta forma, o CONSEP pode vir a ser o que já



Major Giovane Ramos, Presidente do CONSEP Felipe Rachid, Presidente da Câmara Ver. Wilson José e Prefeito Municipal Iran Couri

representa na essência: um espaço fundamental na edificação de um mundo mais solidário, menos violento, mais organizado, mais livre.

Durante a cerimônia, o presidente empossado falou sobre suas expectativas no desenvolvimento no trabalho a frente deste importante órgão comunitário. Também teve a palavra o Major que reforçou o apoio da Polícia Militar na formação do projeto Olho Vivo e os benefícios que já estão tendo as cidades próximas que conseguiram realizar o projeto.

Para compor a mesa de honra, foram convidados as seguintes autoridades: O Prefeito de Visconde do Rio Branco Iran Silva Couri, o Presidente da Câmara Municipal Vereador Wilson José, o Diretor do Fórum Dr. Jayme Oliveira Maia representado pela Juíza de Direito Dra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira, o Comandante do 21º BPM Tenente Coronel PM Lúcio Mauro Campos Silva representado pelo Sub-Comandante do 21º BPM Major Giovane Ramos, o Diretor do Presídio de VRB Luis Carlos de Almeida, o Comandante da 111ª Cia de PMMG Tenente Felipe Moraes, e também o Presidente do CONSEP Felipe Cristiano Rachid.

Também estiveram homenageando o evento o Presidente da OAB Visconde do Rio Branco Dr. Michel Capobianco, os vereadores desta Casa sr. Alex Vinicius Coelho, sr. Rober Lima, sra. Rosinha Lopes, sr. José Carlos Gaione e sr. Gerson Gomes de Freitas, o Secretário Municipal de Saúde de Visconde do Rio



Homenageados e membros da diretoria da CONSEP

Branco Jayme Silva Filho, o Presidente do CONSEP de São Geraldo sr. Geraldo Bragato.

Membros do CONSEP:

1ª Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública

Presidente: Felipe Cristiano Rachid;

Vice-Presidente: Gilvan Ernesto Coelho;

Diretor Administrativo (1º Secretário): Guilherme Guimarães Azevedo;

Diretor Financeiro: Dirceu Silveira Stampini;

Titulares do Conselho Fiscal: Maria Aparecida de Almeida de Oliveira, Francisco Carlos de Almeida, Marta Ligia Lisboa;

Suplentes do Conselho Fiscal: Leonardo de Cássio Souza, Davi Sabione Silva, Leonardo Anacleto Lopes Gomes;

Titulares do Conselho Deliberativo: Rodrigo Augusto Ferreira, Amarildo Rodrigues Chagas, Vânia Rodrigues Fonseca;

Suplentes do Conselho Deliberativo: Amauri Barreto Silva, Márcio Eduardo Teixeira, Leandro dos Santos.

Câmara apoia presídio no projeto de reeducação social

Em parceria com o Presídio de Visconde do Rio Branco, teve início nesta quinta feira, 25 de fevereiro de 2016, o Curso de Inclusão Digital com os detentos daquela entidade. O curso segue o projeto que a

Câmara está realizando neste primeiro semestre de levar conhecimento e oportunidade aos menos favorecidos e excluídos. Para o diretor do Presídio, Luis Carlos de Almeida, é uma excelente oportunidade

para os detentos se integrarem aos meios de comunicação atuais e de buscar novos caminhos para quando retornarem ao convívio social.

Os detentos que participam do curso já realizam relevantes serviços para a Prefeitura Municipal, como limpeza de ruas e recolhimento de entulhos pela cidade.

Este curso se integra aos demais projetos realizados no presídio, como educação básica e fundamental, apoio aos dependentes de drogas e artesanato.

Na abertura do curso, os servidores da Câmara que irão ministrar o curso conversaram com os alunos e apresentaram a matéria a ser estudada nos



Servidores da Câmara, direção do Presídio e os alunos da entidade



O Diretor de Presídio Visconde do Rio Branco incentivando os detentos

próximos encontros. Seguindo, a diretora da Câmara Cristiane de Almeida, a Assistente Social Eliane Cruz e o Diretor do Presídio Luiz Carlos de Almeida falaram sobre a oportunidade e incentivaram os detentos para esta nova chance que estão recebendo.

Logo em seguida, o Técnico da Informação João Vitor Iasbik fez a apresentação dos módulos que serão estudados neste curso.

Curso Inclusão Digital

Promovido pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e Escola do Legislativo

Gratuito e com Certificado

Documentos para Inscrição: Identidade / CPF / Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

Matrículas Abertas. Vagas Limitadas.

Coordenadores fazem Mobilização nas Escolas

O Parlamento Jovem está a todo vapor. Na sexta-feira, 04 de Março, o Coordenador José Ronaldo e os Monitores João Vitor e Claudinei Silva estiveram nas escolas para conversar diretamente com os estudantes do ensino médio, que poderão participar do projeto.

Neste ano a dinâmica das aulas será diferente. Os encontros eram realizados na Câmara Municipal. Por sugestão da Supervisão do Colégio, as aulas serão ministradas dentro das escolas, juntamente com o conteúdo que os professores já estão ministrando. A professora de Filosofia e Sociologia no Colégio Rio Branco, Heloisa Guimarães, foi a primeira a entusiasmar com a ideia. Segundo ela, é uma



Mobilização no Colégio Municipal Rio Branco



excelente oportunidade de reforçar o conhecimento sobre cidadania, democracia e política para os jovens que estão em idade de iniciar a vida eleitoral, onde nas próximas eleições alguns já poderão ajudar a escolher os governantes de nossa cidade.

Neste ano de 2016, demonstraram interesse as escolas: Colégio Municipal Rio Branco e Escola Estadual Dr. Celso Machado. Juntamente com o estudo de política e democracia, os professores irão trabalhar o tema deste ano que é Mobilidade Urbana.

Logo após esta preparação, os estudantes poderão sugerir e debater projetos sobre o tema proposto, dentro da realidade local e estadual. Estes projetos serão analisados e os melhores serão enviados para a plenária regional que acontece em Viçosa. Após discussão nos Grupos de Trabalho em Viçosa, os projetos serão enviados a Belo Horizonte, onde estudantes de todo o Estado discutirão e aprovarão os melhores projetos para serem enviados aos parlamentares na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nos anos anteriores, Visconde do Rio Branco teve destaque nos projetos sugeridos pelos estudantes da cidade.

É preciso lembrar que o Projeto Parlamento Jovem Minas não é para a Cidade, Câmara ou Escolas. O Projeto é para os Estudantes, onde a



Mobilização na Escola Estadual Dr. Celso Machado



cidade é representada pela Câmara que disponibiliza seus colaboradores para convidar as escolas a incentivar e apoiar os estudantes na participação no projeto e na vida política do município.



O coordenador do PJ com a Supervisora Kênia e a Diretora Zulmira da Escola Estadual Dr. Celso Machado



O coordenador do PJ com a Diretora Tetê Amim e as Supervisoras Neide e Fátima do Colégio Municipal Rio Branco

Primeira reunião do Parlamento Jovem no Polo de Viçosa

Foi realizada a primeira reunião do Parlamento Jovem - Polo Zona da Mata II na cidade de Viçosa. O Polo Zona da Mata II está composto pelas cidades de Paula Cândido, Viçosa, Visconde do Rio Branco e Ubá, sendo Viçosa a sede do Polo.

Na reunião, os coordenadores de cada Polo se apresentaram e comentaram sobre as expectativas para o projeto neste ano de 2016. As cidades de Paula Cândido e Ubá estão iniciando no projeto.

Foi definida a agenda para as ações em cada cidade e as datas para os próximos encontros, onde serão discutidas e avaliadas as ações realizadas até aquela data.

Estiveram presentes na reunião os coordenadores:

- Paula Cândido: Agnaldo de Almeida e Gustavo Matias Lopes
- VRB: Claudinei da Silva, Cristiane de Almeida, João Vitor Iasbik e José Ronaldo Batista
- Viçosa: Michelle Dias
- Ubá: Jardel Peron e Marcela Vieira de Mello

Os coordenadores do PJ: Agnaldo de Almeida (Paula Cândido), José Ronaldo Batista, Claudinei da Silva, João Vitor Iasbik e Cristiane de Almeida (VRB), Marcela Vieira de Mello e Jardel Peron (Ubá), Gustavo Matias Lopes (Paula Cândido) e Michelle Dias (Viçosa)



#MaisJovensNaPolítica
Parlamento Jovem VRB

Compartilhe esta ideia